

**PORTARIA N.º 186, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a solicitação de readaptação de funções pleiteada pela funcionária em apreço, conforme requerimento protocolado no Processo nº 4937/2020.

**CONSIDERANDO** de que a perícia médica trabalhista, favoravelmente, opinou pela readaptação de função e constou em laudo médico juntados nos autos supracitado.

**CONSIDERANDO** de que será necessário acompanhamento e monitoração pelo Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho para com a funcionária readaptada, podendo assim, periodicamente, agendar perícias médicas trabalhistas pertinentes.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora IRAMI APARECIDA LIMA GONÇALVES - portadora do Registro Geral n.º 30.632.277-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas), para, temporariamente e em caráter de excepcionalidade indicado pela perícia médica trabalhista, exercer atividades laborativas junto à EMEI “Henrique Ernesto Paro” – COHAB I, sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**